

RAÍZES DA VIOLÊNCIA URBANA: CAUSAS DE
CURTO E DE LONGO PRAZO DAS TAXAS DE
HOMICÍDIOS INTENCIONAIS NAS METRÓPOLES
BRASILEIRAS ENTRE 1992 E 2018

*RAÍCES DE LA VIOLENCIA URBANA: CAUSAS
DE CORTO Y LARGO PLAZO DE LAS TASAS DE
HOMICIDIO INTENCIONAL EN LAS METRÓPOLIS
BRASILEÑAS ENTRE 1992 Y 2018*

*ROOTS OF URBAN VIOLENCE: SHORT AND
LONG TERM CAUSES OF INTENTIONAL
HOMICIDE RATES IN BRAZILIAN
METROPOLIS BETWEEN 1992 AND 2018*

*Matheus Boni BITTENCOURT**

*Alex Niche TEIXEIRA***

RESUMO: A ideia de uma causalidade social estrutural sobre os homicídios intencionais nos remete à noção de que a violência pode responder a mecanismos persistentes, que atuam no longo prazo, e cujos efeitos podem demorar para aparecer, sendo muitas vezes mediados ou condicionantes de causalidades mais conjunturais. Neste artigo, desenvolvemos esta ideia por meio de uma análise multivariada das taxas de homicídios intencionais nas principais metrópoles brasileiras com dados de 1992 a 2018, distinguindo variáveis de curto prazo, ligados a oportunidades diferenciais, e de longo prazo, ligados à formação de disposições, comunidades

* Pós-Doutorando em Ciências Sociais Universidade Federal do Espírito Santo – (UFES), ES, Brasil. Doutor em Sociologia (UFRGS), graduado e mestre em Ciências Sociais (UFES). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2486-3981>. Contato: matheusbonibittencourt@gmail.com.

** Professor do Departamento de Sociologia e dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia e em Segurança Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), RS, Brasil. Doutor e mestre em Sociologia (UFRGS), graduado em Ciências Sociais (UFRGS). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2621-2517>. Contato: alex.teixeira@ufrgs.br.

e instituições. Os resultados permitem vislumbrar a complexidade temporal da causalidade social da criminalidade violenta.

PALAVRAS-CHAVE: Homicídios intencionais; Violência urbana; Estrutura social; Determinantes sociais da violência; Metrôpoles.

RESUMEN: *La idea de una causalidad social estructural sobre los homicidios dolosos nos lleva a la noción de que la violencia puede responder a mecanismos persistentes, que actúan en el largo plazo, y cuyos efectos pueden tardar en aparecer, siendo muchas veces mediados o condicionados por causalidades más conjunturales. En este artículo, desarrollamos esta idea a través de un análisis multivariado de las tasas de homicidio doloso en las principales metrópolis brasileñas con datos de 1992 a 2018, distinguiendo variables de corto plazo, vinculadas a oportunidades diferenciales, y de largo plazo, vinculadas a la formación de disposiciones, comunidades e instituciones. Los resultados permiten vislumbrar la complejidad temporal de la causalidad social del crimen violento.*

PALABRAS CLAVE: *Homicidios intencionales; Violencia urbana; Estructura social; Determinantes sociales de la violencia; Metrópolis.*

ABSTRACT: *The idea of a structural social causality on intentional homicides leads us to the notion that violence can respond to persistent mechanisms, which act in the long term, and whose effects may take time to appear, often being mediated or conditioning of short-term causalities. In this article, we develop this idea through a multivariate analysis of intentional homicide rates in the main Brazilian metropolises with data from 1992 to 2018, distinguishing short-term variables, linked to differential opportunities, and long-term, linked to the formation of dispositions, communities and institutions. The results allow us to glimpse the temporal complexity of the social causality of violent crime.*

KEYWORDS: *Intentional homicides; Urban violence; Social structure; Social determinants of violence; Metropolises.*

Introdução

A teoria sociológica da violência muitas vezes aborda mecanismos causais não imediatos, com efeitos que se prolongam no tempo ou que demoram para se

manifestar. Correlações conjunturais entre variáveis diversas e taxas de crimes violentos não seriam de todo adequadas para captar as causas de longo prazo, que influiriam de maneira duradoura na formação, aprendizado e difusão de práticas violentas, no contexto comunitário e institucional.

Nosso objetivo é analisar os determinantes estruturais dos crimes letais intencionais nas principais metrópoles brasileiras, combinando variáveis explicativas contemporâneas (no mesmo ano) e passadas (10 anos antes) das taxas de homicídios intencionais. Testamos a hipótese por meio do aplicativo *Gnu Regression, Econometrics and Time-series Library* (GRET). Os resultados sugerem que as causas estruturais de longo prazo adicionam grande poder explicativo à análise, e são muitas vezes mediadas por variáveis de curto prazo.

Causas da violência no presente e no passado

A explicação da criminalidade violenta por processos socioculturais foi sugerida de maneiras diferentes por Merton (1938) e por Sutherland (1955), em oposição às teses individualistas e biológicas. Na visão dos sociólogos norte-americanos, o contexto institucional e cultural teria efeitos duradouros na formação de disposições subjetivas à criminalidade. Merton (1938) enfatizou que o comportamento desviante é uma resposta à disjunção estrutural entre os fins culturalmente legítimos da ação e as oportunidades institucionais legítimas para buscá-los. Da tensão social entre os objetivos hegemônicos e os meios legítimos disponíveis poderiam resultar quatro tipos desviantes: a inovação, quando os fins são aceitos, mas o ator é indiferente à legitimidade dos meios para o sucesso; o ritualismo, no qual fins são rejeitados, mas os meios legítimos são praticados ritualmente; a desistência, em que os fins e os meios legítimos são ambos rejeitados; e a rebelião, pela qual o ator procura transformar a própria ordem social que dá origem à tensão estrutural. Assim, o predomínio do *American Dream* de mobilidade ascendente introjeta aspirações não factíveis por meios legítimos, dada a restrição e desigualdade de oportunidades de ascensão social, levando à busca por meios ilegais, inclusive violentos, para o enriquecimento individual.

Já Sutherland (1955) explicava a criminalidade como difusão de técnicas e valores delinquentes, que são aprendidos e transmitidos mediante interações em grupos de pares informais. A divergência entre valores convencionais e desviantes permearia todos os estratos sociais, embora em estilos criminais diferentes (como o crime de colarinho branco das elites econômicas). Chamava este mecanismo de associação diferencial.

Parece claro que ambas as perspectivas são complementares em suas limitações e virtudes. Em busca desta síntese, Cloward e Olinh (2011) dizem que as ações

ilícitas, embora sejam motivadas pela disjunção entre as metas e as oportunidades legítimas, precisam também ser viabilizadas por oportunidades ilegítimas. Em parte, isso está implícito em Merton (1938) quando ele define três tipos ideais de anomia em relação às finalidades e oportunidades legítimas, sendo apenas um deles, a inovação, atribuível ao crime instrumental. Mas o próprio termo inovação define o crime como ação original, e negligencia o acesso aos meios ilegítimos. Também Sutherland (1955) parecia mostrar consciência do problema, ao definir que a associação diferencial que promove o aprendizado e apoios práticos para a performance criminosa, embora não explicasse a fonte dos valores desviantes. No entanto, nenhum dos dois considerou explicitamente que há estruturas de oportunidades tanto legítimas quanto ilegítimas, sendo as segundas necessárias para a consecução da conduta desviante. Do contrário, seria difícil responder à pergunta: por que o indivíduo cometeu um roubo, em vez de um suicídio ou adesão a um movimento radical? Os meios ilegítimos estão ligados às subculturas criminais, resultantes de processos de acomodação, especialização e transmissão de práticas criminosas entre delinquentes de diferentes idades, como resposta cultural à situação objetiva. Retomando a conexão entre criminalidade e classes subalternizadas, estabelecida teoricamente por Merton (1938), Cloward e Olinh (2011) consideram que as oportunidades ilegítimas dependem da estrutura social da favela (*slum*) para relacionar os valores delinquentes aos valores convencionais, criando laços entre diferentes gerações de ofensores, e dando origem às subculturas criminal, do conflito e desistente.

No Brasil, foi constatada a conexão entre concentração territorial dos homicídios intencionais e das desvantagens socioeconômicas por meio da atuação de grupos armados privados (gângues, facções, milícias etc). A organização em questão não é só uma associação que visa o lucro por meios ilegais, mas também contribui para a constituição da identidade e estilo de vida dos seus integrantes (Chagas, 2014, 2015; Beato Filho, 1998; Freitas *et al*, 2000). Os mercados ilícitos são objeto de disputa violenta entre estes grupos armados, mas estes jovens pobres ocupam apenas as posições mais vulneráveis, menos lucrativas e mais visíveis do mundo do crime, diferentes dos que atuam nos pontos mais lucrativos, protegidos e discretos dos negócios ilícitos (Paiva, 2014; Zaluar, 1985, 1996; Couto, 2018a e 2018b; Zilli, 2015; Nunes, Paim, 2005; Lourenço, Almeida, 2013; Daudelin, Ratton, 2017; Machado, Noronha, 2002; Cano, Duarte, 2012; Schabbach, 2008, 2016).

Outros se perguntaram o que impediria o jovem de praticar crimes, mesmo diante de uma ocasião propícia para obter o que deseja por meios ilícitos. Segundo Hirschi (2004, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006), a criminalidade é uma conduta egoísta, imediatista e muitas vezes violenta, ligada à busca por satisfação imediata e à incapacidade de adiar a gratificação, mesmo quando implica riscos, dificuldades e sofrimentos para o indivíduo. Os freios morais e racionais do indivíduo, socialmente internalizados, são denominados de laços sociais. Compõem-se do compromisso,

envolvimento, afetividade e crença relativos à família, educação, trabalho, comunidade etc. A família é o laço social primário no sentido temporal e de importância para o controle informal e comunitário da conduta individual. A negligência parental prejudica o autocontrole da prole, que não conseguirá adiar gratificações imediatas e investir tempo em satisfações futuras, que exigem maior prazo, como estudo e trabalho. Nem sempre o baixo autocontrole resulta em crimes violentos, embora esteja associado ao fracasso escolar e à instabilidade no trabalho e nas relações interpessoais. Há diferenciais de gênero, com a predominância masculina no crime violento sendo atribuível pelas diferenças de socialização, em razão da supervisão mais rigorosa e papéis de gênero mais delimitados para as meninas que os meninos. O nexo entre laços sociais e autocontrole fornece um microfundamento para a teoria do controle social. Porém, a explicação pela falha do autocontrole parece mais verossímil em relação aos crimes por impulso e ocasião, violentos ou não. Além disso, a ambição de generalidade é questionável, pois nem todos os crimes são impulsivos, e alguns exigem planejamento e perícia técnica. Um exemplo são os crimes de colarinho branco, que exigem conhecimento técnico, planejamento e uma posição estratégica em organizações públicas ou privadas. Até roubos a bancos, por exemplo, exigem planejamento cuidadoso que não se enquadra numa conduta impulsiva (Hirschi, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006).

Noutra perspectiva, Cullen (1994) considera que o principal freio contra os crimes violentos é o apoio social. Comparada à noção de laços sociais, a categoria de apoio social é mais abrangente, e consegue apreender as transformações ocorridas nas diversas instituições sociais. O apoio social reduz o crime tanto por mitigar a motivação criminal quanto por reforçar o controle social. É definido como “as disposições instrumentais e expressivas percebidas ou reais fornecidas pela comunidade, redes sociais e parceiros de confiança.” (Linn, 1986, p. 18 *apud* Cullen; Agnew, 2006, p. 582). Do conceito desdobram-se três elementos: a sua pertinência em níveis contextuais diversos, a distinção entre apoio instrumental (acesso a renda e serviços) e apoio expressivo (simbólico e afetivo), e a provisão tanto por agências organizadas formais, públicas ou privadas, quanto por laços informais. Assim, a maior provisão de apoio social tem como efeito prevenir a entrada na delinquência e estimular o abandono de carreiras criminais. O apoio social pelo Estado e redes associativas contrapõe-se às causas de crimes violentos, como a experiência social de crescer numa vizinhança violenta ou do encarceramento precoce. A percepção da ausência de apoio pode precipitar o desenvolvimento de carreiras delitivas e favorecer a reincidência, enquanto a percepção de uma rede de apoio social inibe as práticas criminais violentas. Trata-se de um conceito estrutural: não é apenas a atitude individual expressa, por exemplo, na filantropia que amplia o apoio social, mas principalmente uma ampla rede organizacional e associativa, do Estado às famílias (Cullen, 1994). O nível de apoio social explica, segundo Cullen (1994),

porque os Estados Unidos possuem um maior nível de criminalidade violenta que outros países de desenvolvimento econômico similar, como o Japão e a Europa Ocidental: a sociedade estadunidense seria menos estruturalmente voltada para o apoio social, principalmente aos menos favorecidos, e mais comprometida com o individualismo econômico. Dessa maneira, a ação estatal tem um efeito importante sobre a criminalidade violenta, não só como monopólio estatal da violência legítima, exercendo pressão vertical contra a violência interpessoal e pelo autocontrole no sentido de Elias (2021), como também pelo apoio social às crianças, famílias e jovens.

Segundo Pratt e Godsay (2003) os mecanismos de apoio social, anomia institucional e tensão geral convergem para explicar o nexo entre gasto social, desigualdade econômica e violência criminal. Usam o homicídio intencional como *proxy* para a criminalidade violenta, a proporção do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao gasto público em saúde pública como *proxy* do apoio social, a razão de renda entre o quinto mais rico e o quinto mais pobre da população como indicador de privação relativa, e a razão de homens/mulheres, a urbanização e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como covariatas instrumentais para controlar a confusão de efeitos. Constatam que os indicadores de apoio social e desigualdade econômica têm efeitos significativos, no sentido esperado, sobre a taxa de homicídios intencionais. Apontam a necessidade de buscar uma integração entre as teorias da anomia institucional, apoio social e tensão geral.

Segundo Cerqueira e Moura (2019), a conexão entre oportunidades escolares e de emprego e os homicídios intencionais liga a percepção de baixas oportunidades para o próprio grupo à motivação econômica para cometer crimes. O assassinato pode ser um crime passional, como também o desfecho de um roubo ou um instrumento de controle dos mercados ilícitos (tráfico de drogas). Além disso, o trabalho e a educação implicam em laços sociais que fortalecem as convicções normativas e oferecem recompensas atuais ou futuras. A análise sobre os municípios brasileiros mostrou que a renda possui efeitos ambivalentes que se anulam, pois de um lado representa melhoria da remuneração do trabalho, por outro aumenta a expectativa de ganhos com os crimes. Mas a inclusão escolar possui efeitos consistentes de redução dos homicídios intencionais, pois diminui a pressão sobre o mercado de trabalho ocupando jovens nos estudos, envolve os jovens em interações com os professores e com outros jovens que buscam melhorar de vida pelo estudo, desenvolvendo valores de esforço e respeito, e melhora as perspectivas futuras de oportunidades econômicas. Da mesma forma, a desocupação possui efeitos significativos de aumento dos homicídios intencionais, e, inversamente, “a melhoria das oportunidades no mercado de trabalho afasta os homens da criminalidade e reduz a taxa de homicídios em toda a população” independentemente da remuneração (Cerqueira; Moura, 2019, p. 24).

No mesmo sentido, Rolim (2016) analisou a formação de disposições violentas em jovens presos por crimes letais intencionais, evidenciando os efeitos da exclusão escolar, da violência intrafamiliar e da associação com pares delinquentes. Diversas análises constataram que, ao nível individual ou intramunicipal (bairros), quanto menor a renda, escolaridade e o acesso a serviços e equipamentos públicos, maior a taxa de homicídios intencionais, revelando uma associação entre a concentração de pobreza e analfabetismo e a concentração de crimes contra a pessoa (Souza *et al.*, 2014; Schabbach, 2016; Portella *et al.*, 2019; Silva, Costa, Laudermir, 2009; Andrade *et al.*, 2011; Mansano *et al.*, 2013). As análises longitudinais sobre a conexão entre desigualdade econômica e crimes violentos contra a pessoa ou contra a propriedade mostram os efeitos da privação relativa sobre taxas de roubos, furtos e homicídios intencionais, embora também constatem limites e inconsistências nas associações estatísticas (Rufrancos *et al.*, 2013).

No entanto, a nível municipal a taxa de homicídios intencionais não parece relacionada à pobreza, mas sim, paradoxalmente, à riqueza e à concentração da população e atividade econômica, mesmo que, em nível micro (individual ou intramunicipal), a associação vá no sentido contrário, com a ligação da pobreza com a autoria, vitimização e local dos crimes violentos (Beato Filho, 1998; Zaluar, Conceição, 2007). A ligação do crime com a riqueza e a urbanização sugere que teorias da oportunidade criminal tem valor heurístico (Beato Filho, 1998; Cerqueira, Moura, 2019), embora Almeida e Guanziroli (2013) sugiram que tais teorias são bastante limitadas em relação aos crimes intencionais contra a vida.

O mecanismo da privação relativa é necessário, porém, insuficiente para dar conta das condições estruturais que favorecem ou inibem as agressões letais (Souza; Silva; Souza, 2018). Diversos estudos no Brasil apontam para a ligação entre homicídios intencionais com os mercados ilícitos, disputados por grupos armados mais ou menos organizados, e que recrutam jovens pobres como mão de obra descartável (Zaluar, 1996, 1985; Zilli, 2015; Cano, Duarte, 2012; Daudelin, Ratton, 2017). O mecanismo da associação diferencial também se relaciona ao processo de aprendizado, apoio e justificação das práticas de violências ilegais contra pobres acusados de cometer crimes, como ocorre nos casos de linchamentos cometidos por multidões (Martins, 2015) e na violência policial seletiva (Nunes, Paim, 2005; Machado, Noronha, 2002), praticados em contextos sociais específicos, sobretudo favelas e bairros periféricos urbanos, nos quais é possível identificar a difusão de definições culturais que favorecem a justiça privada, as punições sumárias e a vingança individual e coletiva, levadas a cabo por meios extremos (extermínio ou tortura), mas sempre em nome de valores da preservação da ordem local e das posses dos particulares.

Definição das variáveis e do método

As variáveis explicativas de curto prazo, no mesmo ano da variável dependente, ligam-se à oferta de armas, ao uso compulsivo de drogas ilícitas e álcool, à densidade demográfica e ao desemprego. São condições que motivam ou facilitam o crime violento, seja instrumental ou expressivo.

As variáveis explicativas defasadas em 10 anos representam fatores que podem inibir ou favorecer a formação de disposições violentas, em especial entre jovens de classes subalternas. Ligam-se à família, à desigualdade econômica, aos serviços urbanos e à escolaridade, que podem ser relacionados à institucionalização de valores e normas sociais. A família e a educação contribuem para a construção de laços e apoios sociais, enquanto a desigualdade econômica, além da frustração causada pela percepção prolongada de injustiça, pode ser correlacionada, junto com o acesso aos serviços urbanos, à segregação socioeconômica, que contribui para enfraquecer a coesão social, o valor da vida e a efetividade das instituições nos locais desfavorecidos. As variáveis incluem o crescimento demográfico, a prevalência de famílias chefiadas por mulheres, de adultos com 12 ou mais anos de escolaridade, de acesso à rede geral de água e da desigualdade de renda.

A hipótese é que, diferente do desemprego, que é percebido de maneira mais imediata pelos grupos desfavorecidos, a desigualdade econômica é sentida mais por suas consequências desintegradoras no longo prazo, enquanto os laços familiares e a educação levariam à formação de disposições contrárias à violência. O efeito defasado ao longo do tempo se dá, por isso, mediante a formação de comunidades e instituições fortes ou de subculturas violentas. Apesar do fundamento nas disposições dos jovens que virão a se envolver ou não na criminalidade violenta, o escopo da análise é a causalidade macrossocial.

Para ajustar a taxa de crimes letais intencionais, utilizamos o seguinte método: consideramos homicídios intencionais as mortes por agressão, as mortes por intervenção legal e operações de guerra, uma fração das mortes violentas por intenção indeterminada igual à proporção entre mortes por agressão e intervenção, suicídios e acidentes, e uma fração das mortes por causas mal definidas igual a proporção entre as mortes por agressão e intervenção e o conjunto das mortes por causas conhecidas (naturais e violentas). A fórmula usada foi a seguinte:

$$TxAjHomici = ((Hi + ((\frac{Hi}{Mvid}) * Mvii) + ((\frac{Hi}{Mcc}) * Mcid)) * 100000) / Pop$$

Na qual: *Hi* são Homicídios Intencionais (agressões e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvid* são Mortes Violentas com Intenção Conhecida (agressões, suicídios, acidentes e intervenções legais ou operações de guerra), *Mvii*

Raízes da violência urbana: causas de curto e de longo prazo das taxas de homicídios intencionais nas metrópoles brasileiras entre 1992 e 2018

são Mortes Violentas por Intenção Indeterminada, *Mcc* são Mortes por Causas Conhecidas, e *Mcid* são Mortes por Causas Desconhecidas.

A seguir, um quadro resumindo as variáveis:

Quadro 1: Descrição e fonte das variáveis – metrópoles 1992-2009, 2001-2018

Variável	Descrição	Fonte
TxAjHomicidios_1992_2018	Soma das mortes por agressão, por intervenção legal e operações de guerra e de uma proporção de mortes violentas indeterminadas e das mortes por causas mal	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
Txabusodrogas_1992_2018	mortes por consumo de álcool, cocaína, maconha, alucinógenos e drogas sintéticas por milhão de habitantes	SIM-DATASUS e estimativas populacionais do IBGE
Armas_de_fogo_1992_2018	Média entre as proporções de suicídios e de homicídios com armas de fogo ((suicídios PAF/suicídios)+(homicídios paf/homicídios))/2	SIM-DATASUS
Desemprego_1992_2018	Proporção da população economicamente ativa que não tem ocupação remunerada e procura por uma	IBGE e IPEADATA
Densidade_populacional_1992_2018	Razão entre população e área em km ²	estimativas populacionais e área das microrregiões do IBGE e IPEADATA
cresc_pop_10anos_1992_2018	Razão percentual entre a população no ano e no décimo ano anterior	estimativas populacionais do IBGE
monoparent_feminina_1992_2008	percentual de domicílios cuja pessoa de referência é do gênero feminino	IBGE (PNAD)
alta_escolaridade_1992_2008	percentual de pessoas adultas que com anos de estudo iguais ou maiores que 12 anos	IBGE (PNAD)
Desig_Gini_1992_2008	Razão percentual entre a renda média dos brancos e dos negros	IBGE (PNAD)
Acessoagua_estatal_1992_2008	Percentual de pessoas sem acesso à rede geral de distribuição de água na residência	IBGE (PNAD)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Realizamos, primeiro, uma análise descritiva, com os parâmetros básicos de todas as variáveis de interesse e as séries temporais das taxas ajustadas de homicídios intencionais. Em seguida, testamos cada variável, com as respectivas temporalidades pré-definidas, com o método de regressão de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) bivariada. Por fim, construímos um modelo com as variáveis contemporâneas entre si, entre 1992 e 2018, depois adicionamos sequencialmente um conjunto de variáveis defasadas em 10 anos.

Resultados empíricos

O ajuste do número de vítimas letais aumentou em 6 por 100 mil habitantes o número médio e mediano de homicídios intencionais. Além da taxa de homicídios, cuja média foi 43,6, chegando a até 95 por 100 mil habitantes, e nunca abaixo de 8,5, são dignos de nota: a estabilidade de um alto nível de desigualdade de renda; o baixo percentual médio de pessoas que completaram o ensino básico e iniciaram ou concluíram o ensino técnico ou superior; e o percentual expressivo de pessoas sem acesso à água encanada na residência, isso entre os principais centros econômicos e administrativos do país. As medidas descritivas das variáveis estão descritas no Quadro 2:

Quadro 2: Estatísticas Descritivas

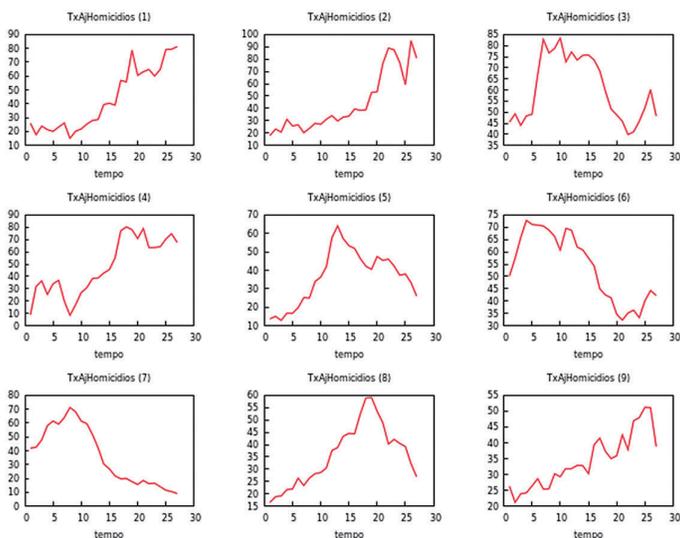
Variável	Média	Mediana	D.P.	Mín	Máx
TxAjHomicidios (1992-2018)	43,6	40,5	19,7	8,53	95,1
armas_de_fogo (1992-2018)	45,0	45,6	7,11	22,1	63,1
Txabusodrogas (1992-2018)	28,6	26,5	14,5	4,72	90,2
Desemprego (1992-2018)	10,8	10,6	3,42	3,80	19,5
densid_populacional (1992-2018)	759,	582,	494,	128,	1,88e+003
cresc_pop_10anos (1992-2018)	18,0	15,4	9,55	1,85	41,9
desig_gini (1992-2015)	0,560	0,559	0,0400	0,454	0,661
Altaescolaridade (1992-2014)	13,7	13,1	4,30	6,50	25,8
monoparent_feminina (1992-2014)	34,0	33,7	7,31	18,1	50,9
Acessoagua (1992-2014)	89,8	90,5	8,43	63,6	98,8

Fonte: elaboração dos autores com dados do IBGE, IPEADATA e DATASUS

As séries temporais, na Figura 1 mostram tendências díspares entre as metrópoles. Enquanto Rio de Janeiro-RJ, Recife-PE e São Paulo-SP tiveram uma queda gradual, mas expressiva, dos crimes letais intencionais, Belém-PA, Fortaleza-CE, Salvador-BA e Porto Alegre-RS tiveram um aumento rápido das taxas de homicídios

intencional, às vezes seguidos de estabilização. Belo Horizonte-MG e Curitiba-PR, por sua vez, começaram o período com aumentos consideráveis, que foram seguidos por quedas contínuas, que fizeram Curitiba-PR voltar ao mesmo patamar, e Belo Horizonte-MG, chegar a um nível de violência menor do que em 2001.

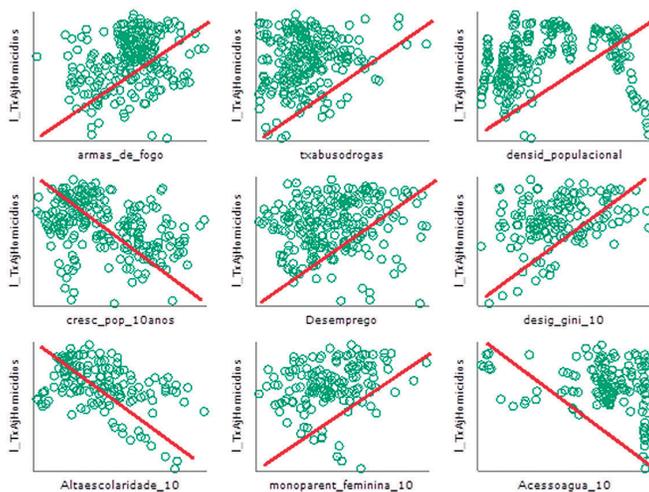
Figura 1: Resumo das séries temporais das taxas ajustadas de homicídios intencionais nas metrópoles brasileiras de Belém-PA (1), Fortaleza-CE (2), Recife-PE (3), Salvador-BA (4), Belo Horizonte-MG (5), Rio de Janeiro-RJ (6), São Paulo-SP (7), Curitiba-PR (8) e Porto Alegre-RS (9), entre 1992 e 2018.



Fonte: elaborada pelos autores com dados do IBGE e DATASUS

A favor das hipóteses, nas regressões simples o acesso a armas de fogo (índice *Cook*) se mostrou positivo e significativo. O consumo mórbido de drogas e álcool teve efeito positivo e significativo sobre a taxa de homicídios intencionais no curto prazo. O nível de desemprego tem sinal positivo e significativo sobre a taxa de homicídios no mesmo ano. E a densidade populacional exibiu sinal positivo e significativo. O índice Gini da desigualdade de renda domiciliar defasado em 10 anos, como esperado, aumenta a taxa de homicídios intencionais. No mesmo sentido, a proporção de domicílios chefiados por mulheres exige associação positiva e significativa com a taxa de homicídios intencionais no décimo ano seguinte. O acesso a água encanada, mais básico serviço coletivo urbano, e o percentual de pessoas com 12 ou mais anos de escolaridade formal, por sua vez, mostraram sinal negativo e significativo. Contra as nossas hipóteses, o crescimento demográfico decenal teve sinal negativo e significativo. A Figura 2 resume os modelos de regressão bivariada:

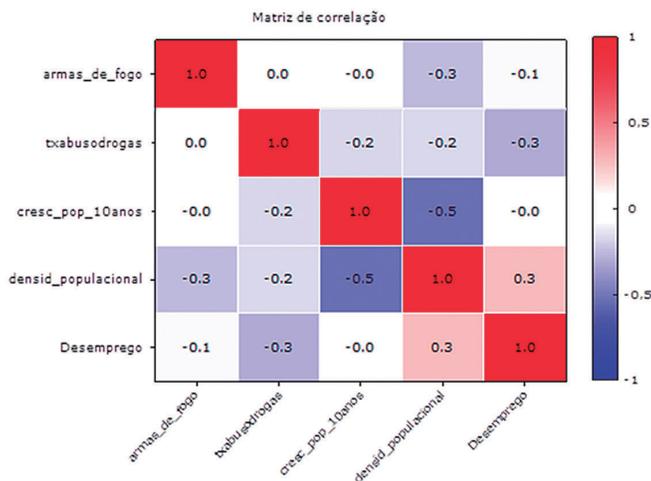
Figura 2: Resumo das regressões bivariadas metrópoles brasileiras 1992-2018 e 1992/2001-2009/2018



Fonte: elaborada pelos autores com dados do IBGE e DATASUS.

As correlações entre as variáveis independentes foram fracas ou moderadas, em sua maioria. Uma exceção foi o crescimento e densidade populacionais, que tiveram associação negativa de 50%, como se vê na Figura 3:

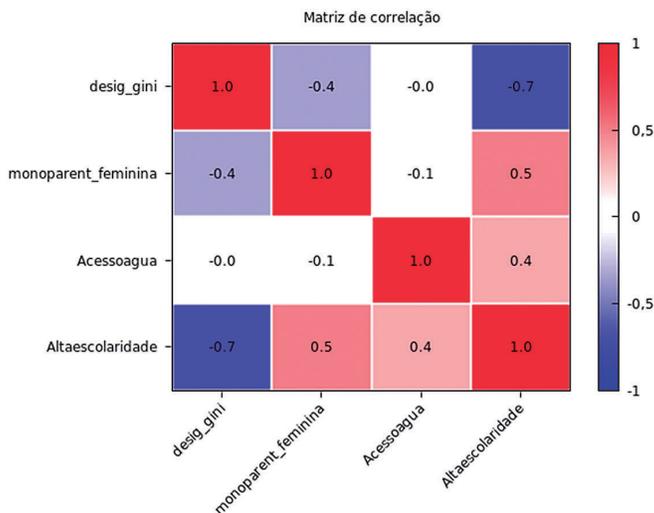
Figura 3: Matriz de correlação variáveis contemporâneas



Fonte: elaborada pelos autores com dados do IBGE e DATASUS.

Para as variáveis defasadas em 10 anos (Figura 4), há correlação negativa de 70% entre desigualdade de renda e percentual de pessoas com escolaridade acima do ensino básico, como também entre escolaridade e monoparentalidade, positiva a 50%. Mais uma vez, utilizamos o teste FIV para verificar problemas de multicolinearidade, que não se mostraram sérios.

Figura 4: Matriz de correlação variáveis defasadas



Fonte: elaborada pelos autores com dados do IBGE e DATASUS.

Na análise multivariada (Quadro 3), o índice *Cook* de acesso a armas de fogo manteve significância e sinal positivo em todos os 5 modelos. Desemprego, consumo de psicoativos e crescimento populacional mantiveram o sinal e significância da análise bivariada, mas a densidade a perdeu. O acréscimo da desigualdade econômica mostrou sinal positivo e significativo, e tirou a significância do consumo de psicoativos, mas tornou a densidade significativa, com sinal contrário ao esperado e à análise bivariada. Mas o próprio índice Gini perdeu a significância ao adicionarmos o percentual de pessoas com 12 ou mais anos de estudo, que teve sinal negativo e significativo, como esperado. Depois foi a vez do desemprego perder significância com a inclusão da monoparentalidade feminina, que também tornou insignificante a densidade populacional. Por fim, o acréscimo do acesso à água tornou insignificante o crescimento populacional. Mantiveram-se relevantes o acesso a armas de fogo, a maior escolaridade, a monoparentalidade feminina e o acesso à rede de água, todos com o sinal esperado.

Quadro 3: MQO agrupado. Variável dependente: l_TxAjHomicidios (1992-2018). Erros padrão de Beck-Katz

	(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)
Const	2,668***	0,7278	3,002***	2,768***	2,777***
	(0,2549)	(0,4121)	(0,7189)	(0,6677)	(0,6812)
armas_de_fogo	0,01813***	0,02976***	0,02814***	0,03195***	0,03781***
	(0,003475)	(0,007582)	(0,005828)	(0,005662)	(0,005735)
txabusodrogas	0,005350**	-0,001952	-0,001665	-0,0006352	0,001529
	(0,001989)	(0,001855)	(0,001601)	(0,001481)	(0,001878)
densid_populacional	-2,550e-05	-0,0002930**	-0,0002415**	-0,0001309	-4,113e-05
	(0,0001144)	(0,0001051)	(8,623e-05)	(8,342e-05)	(9,233e-05)
Desemprego	0,03469***	0,02522***	0,01570**	0,003477	0,005740
	(0,008804)	(0,005426)	(0,004891)	(0,005763)	(0,006096)
cresc_pop_10anos	-0,01838***	-0,01110**	-0,01746***	-0,008993**	-0,005627
	(0,004655)	(0,003385)	(0,003734)	(0,003795)	(0,004571)
desig_gini_10		3,332**	0,9504	-0,05248	0,2602
		(1,029)	(1,184)	(1,095)	(1,141)
Altaescolaridade_10			-0,05686***	-0,06654***	-0,05040***
			(0,01078)	(0,01093)	(0,01411)
monoparent_feminina_10				0,02054***	0,01993***
				(0,004373)	(0,004387)
Acessoagua_10					-0,009381**
					(0,003758)
N	243	153	153	153	153
Adj. R ²	0,2431	0,3612	0,4284	0,4696	0,4826
lnL	-140,8	-52,48	-43,45	-37,19	-34,76

Fonte: Elaborado pelos autores.

Erros padrão entre parênteses

* significativo ao nível de 10 por cento

** significativo ao nível de 5 por cento

*** significativo ao nível de 1 por cento

Discussão das evidências

Os modelos testaram os efeitos de variáveis no mesmo ano (2001-2018) e no décimo ano anterior (1992-2009) sobre a taxa de homicídios intencionais. Em geral, as regressões simples tiveram resultados mais favoráveis às hipóteses, exceto o crescimento populacional, enquanto as regressões multivariadas mostraram apoio misto em relação ao esperado. A adição sequencial das variáveis defasadas em 10 anos ajudou a identificar a diferença dos sinais quando são acrescentadas passo a passo, tanto em relação às variáveis contemporâneas da taxa de homicídios, quanto em relação às demais variáveis independentes defasadas.

O acesso a armas de fogo e munições aumentaria a violência e a sua letalidade tanto por facilitar a extração de renda e bens, mediante roubos e extorsão, baratear o armamento de gangues e levar muitas brigas, rixas e disputas entre indivíduos a desfechos fatais (Cook, 1979; Hepburn, Hemenway, 2004). O índice *Cook* (média entre os percentuais de suicídios e de homicídios por armas de fogo) teve sinal positivo e significativo em todos os modelos, o que apoia a hipótese de a difusão de armas de fogo e munições ser um dos importantes vetores da criminalidade violenta nas metrópoles brasileiras no curto prazo (Hepburn, Hemenway, 2004).

Verificamos que, na regressão bivariada e múltipla, onexo entre violência e drogas se confirma, perdendo os efeitos quando controlamos pela desigualdade econômica 10 anos antes. A demanda mórbida por drogas responde a vários fatores, mas nossos modelos sugerem que pode ser mediadora do efeito de longo prazo da desigualdade econômica (Merton, 1938; Agnew, 1992).

Os mercados de psicoativos são favoráveis à violência criminal, seja por efeitos psicofísicos do uso, seja pela prática de crimes instrumentais para aquisição de substâncias por consumidores compulsivos, seja, enfim, pelos conflitos armados entre os grupos criminosos que disputam o controle territorial e hierárquico dos mercados ilícitos. A alta lucratividade do narcotráfico também pode atrair a cobiça de atores com poder de extorquir e proteger traficantes, contribuindo para incentivar a violência policial por meio da corrupção.

A conexão de longo prazo entre o consumo mórbido de álcool e de drogas ilícitas e a desigualdade econômica nos lembra que, além da delinquência, uma consequência tipificada por Merton (1938) para as tensões sociais é a desistência, pela qual os atores sociais rejeitam tanto os meios institucionais quanto os fins culturais legítimos, um percurso desviante que pode muito bem ser ligado ao uso mórbido de psicoativos.

No mesmo sentido, Agnew (1992) considera que o uso de psicoativos pode ser uma resposta a estressores sociais, como os sentimentos de injustiça e de frustração, que podem ser atribuídos à vivência das desvantagens socioeconômicas numa sociedade desigual. É possível, ainda, que as desigualdades de fato, como também

a sua legitimação político-ideológica, promovam uma lógica social-darwinista que é contrária à formação de laços comunitários mais amplos, favorecendo o cinismo moral e legal dos atores quanto à justiça dos meios para atingir um fim. A perda de significância diante do acesso ao ensino técnico ou superior, por outro lado, sugere que a formação de laços sociais e o acesso a oportunidades legítimas por meio da educação, no longo prazo, contribuem para controlar a vulnerabilidade social à violência.

A ligação entre desemprego e violência pode ser interpretada tanto diretamente pela exclusão que implica, tanto econômica quanto simbólica, tanto individual quanto para a família do desempregado, e tanto pela frustração social que gera, quanto por aumentar a o número de jovens desempregados e desalentados nas vizinhanças, podendo levar à formação ou recrutamento de grupos de pares delinquentes, enquanto jovens empregados terão renda, estima e interações associadas ao próprio trabalho (Merton, 1938; Sutherland, 1955; Agnew, 1992, Cloward, Ohlin, 2011).

Porém, estes efeitos desaparecem na regressão múltipla, quando acrescentamos a desigualdade econômica, a escolaridade e a monoparentalidade feminina defasadas em 10 anos. É provável, conforme Cullen (1994) e Pratt e Godsay (2003), que as formas familiares e institucionais de apoio social sejam capazes de moderar os efeitos do desemprego sobre os homicídios intencionais, de modo que o crescimento do desemprego, mantendo constantes a desigualdade, a escolaridade e a monoparentalidade feminina, não leve a aumento significativo dos homicídios intencionais. Isso ocorre, é claro, pela cláusula *ceteris paribus*, já que o próprio desemprego tem ligação com outros fatores, como escolaridade e desigualdade, além de corroer a viabilidade de muitas famílias.

O percentual de famílias cuja pessoa de referência é mulher é um indicador insatisfatório para a coesão familiar, pois inclui também as mulheres que moram sozinhas sem filhos, e famílias chefiadas por mulheres que são de fato estáveis e coesas. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dispõe apenas do sexo biológico da pessoa de referência, sem desagregar se são mulheres com ou sem filhos, ainda menos se são mães solteiras ou viúvas. Ainda assim, o impacto da monoparentalidade feminina na violência no longo prazo é positivo e significativo em todos os modelos testados. Uma mãe que cria sozinha os seus filhos, geralmente dispõe de menos tempo e recursos para investir em cada um dos filhos, reduzindo a capacidade familiar de apoio e controle.

Casais biparentais podem dividir as responsabilidades e somar as rendas, beneficiando os filhos com maior atenção e recursos, o que pode ter efeitos individuais e coletivos de proteção contra a violência. O percentual de famílias chefiadas por mulheres pode ser ainda um *proxy* da prevalência das separações ou da gravidez precoce, bem como da ausência paterna em função do abandono paterno ou da

mortalidade ou encarceramento do pai, sendo as últimas hipóteses uma possibilidade de perpetuação intergeracional da criminalidade violenta e transmissão de efeitos da criminalização.

A ênfase na educação familiar e escolar como inibidora da violência é consistente com a associação significativa da prevalência de acesso ao ensino técnico ou superior e da monoparentalidade feminina com as taxas de homicídios intencionais no longo prazo. Os arranjos familiares monoparentais podem impactar a criminalidade violenta por meio da sobrecarga da figura materna, que acaba tendo a sua capacidade de apoio e controle dos filhos reduzida, aumentando a vulnerabilidade das crianças e jovens ao envolvimento precoce com a criminalidade. Não se trata da figura feminina como chefe de família em si, como na retórica da família tradicional, mas do contexto e processos que geram a monoparentalidade, muitas vezes resultante da gravidez precoce, abandono paterno, prisão ou morte dos pais e cônjuges, fazendo da mulher a única responsável pelos filhos, além do sofrimento, privações e estigmatização resultantes.

Em resumo, o mecanismo causal entre a monoparentalidade feminina e a violência criminal é o enfraquecimento das capacidades familiares de apoio e controle social (Cullen, Agnew, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006). Cumpre observar que a monoparentalidade é um dos fatores considerados, sendo ainda necessário observar que pode ser compensada pelo aumento da escolaridade, redução das desigualdades e acesso a serviços públicos, no longo prazo, assim como pela redução do desemprego e do acesso a armas de fogo, no curto prazo.

A associação negativa entre a escolarização e a violência no longo prazo tem o mesmo sentido dos resultados para a monoparentalidade feminina. Familiares mais escolarizados possuem melhor acesso à informação para instruir, supervisionar e apoiar os filhos, e provavelmente melhores oportunidades de trabalho, transmitindo aos filhos valores favoráveis à educação como um meio de ascensão social, melhoria da coexistência e desenvolvimento pessoal.

Trajetórias mais longas de escolarização exigem mais autocontrole, constroem laços sociais dentro das instituições de ensino (entre colegas e com professores), e melhoram as chances no mercado de trabalho e de resolução dialogada ou juridicamente mediada de conflitos interpessoais. Finalmente, considera-se que a maior prevalência de médios e altos graus de escolarização, em uma comunidade, aumenta a capacidade de associação e mobilização coletivas. Ou seja, a proporção de adultos (25 ou mais anos) com 12 ou mais anos de estudo (ensino médio completo) pode ter efeitos preventivos de longo prazo contra a violência pela difusão de disposições para o autocontrole, que são via de regra exigidas para percorrer um ciclo escolar mais longo, bem como do capital cultural incorporado, que é transmitido na convivência familiar, sendo ainda digno de nota a convivência mais duradoura no âmbito da própria comunidade escolar, o que poderia ainda afastar o jovem do

contato com subculturas violentas. Novamente, observamos uma convergência entre as categorias de laços sociais, associação diferencial e tensão social no longo prazo, o que reforça a necessidade de construção de abordagens multidimensionais na sociologia da violência criminal (Elias, 2021; Merton, 1938; Hirschi, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006; Cerqueira, Moura, 2019; Cloward, Ohlin, 2011; Sutherland, 1955; Cullen, 1994).

Das variáveis demográficas, só a densidade populacional, na análise bivariada, teve sinal positivo e significativo, corroborando a hipótese. Porém, quando testada junto ao desemprego, consumo de psicoativos, acesso a armas de fogo e crescimento demográfico, a densidade perdeu a significância, tendo até mesmo o sinal invertido para o negativo, quando controlado por variáveis defasadas em 10 anos, relativas à desigualdade, escolaridade, serviços urbanos e famílias monoparentais. O efeito da aglomeração populacional é, assim, mediado pela estrutura social metropolitana. O crescimento populacional decenal, quando significativo, teve sinais negativos, contrários ao esperado, assim como a densidade populacional nas análises multivariadas.

Pode-se inferir que a atração de imigrantes seja uma característica de metrópoles mais dinâmicas e com governos mais efetivos. Indo além, aquilo que é atribuído ao adensamento e à heterogeneidade populacionais talvez seja apenas um efeito do processo sóciohistórico da urbanização no Brasil. A vulnerabilidade à violência não é tanto uma característica da aglomeração e crescimento populacional, mas sobretudo uma consequência de longo prazo das desigualdades econômicas, segregação urbana e exclusão educacional nas grandes cidades (Merton, 1938; Hirschi, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006; Cerqueira, Moura, 2019; Cloward, Ohlin, 2011; Crutchfield, 2006).

O acesso à rede geral de água é um indicador negativo da exclusão e precariedade de serviços urbanos, e, por conseguinte, de privação absoluta de um bem coletivo, o que pode sinalizar um baixo desempenho social do Estado e a concentração de desvantagens socioeconômicas no espaço urbano, o que nos remete, mais uma vez, aos mecanismos da tensão, desorganização e apoio sociais. O estado da infraestrutura urbana do bairro onde o indivíduo nasce e os de outros, mais privilegiados, também pode implicar na privação relativa, pois seria uma comparação desfavorável para si em relação à situação alheia, ainda que tal desigualdade seja discursivamente atribuída ao mérito pessoal.

Finalmente, a incapacidade de universalizar um serviço coletivo tão básico pode indicar o comprometimento da capacidade administrativa ou a negligência política do Estado para este propósito, o que poderia ser a causa direta de falhas de controle e apoio social estatal quanto, indiretamente, de perda na confiança nas instituições políticas e públicas pelos cidadãos. Isso também ocorre com a questão educacional e, em parte, com as desigualdades sociais, embora tudo isso também

dependa das prioridades políticas em vários níveis de governo, que nem sempre tem na redução das desigualdades e integração educacional e urbana a sua prioridade.

Como os grupos criminosos florescem nos nichos de maior precariedade social, espera-se que níveis mais altos de acesso à educação e a serviços urbanos, e níveis mais baixos de desigualdade econômica e desagregação familiar, contribuam para a redução da criminalidade violenta no longo prazo. Isso porque produzem um contexto no qual o fortalecimento de capacidades coletivas, de laços comunitários, é favorecido, enquanto que a formação de disposições violentas e envolvimento criminal teria menor chance de prosperar, ao menos no longo prazo. Os resultados empíricos apoiam amplamente estas hipóteses (Hirschi, 2006; Hirschi, Gottfredson, 2006; Sutherland, 1955; Cloward, Ohlin, 2011; Schabbach, 2016; Chagas, 2014; Almeida, Guanzioli, 2013; Beato Filho, 1998; Crutchfield, 2006; Cullen, Agnew, 2006).

A análise indicou, pois, que alguns preditores no curto prazo talvez seriam melhor explicados como impactos indiretos dos determinantes no longo prazo, como a prevalência de arranjos familiares monoparentais, desigualdades econômicas, serviços coletivos e escolaridade dos adultos. Como analisamos a conexão entre macrodeterminantes no curto e longo prazo e níveis agregados de violência criminal, a formação de atitudes e associações conducentes aos homicídios intencionais foi inferida interpretativamente.

A formação de atitudes e grupos expressa uma trajetória incorporada, uma resposta ao próprio contexto metropolitano, no qual mecanismos de tensão social, aprendizado e apoio e controle sociais operam de maneira combinada e desigual, com efeitos duradouros na formação de laços e capacidades legítimas, difundindo as disposições contrárias à resolução violenta de conflitos entre particulares ou ao uso instrumental da violência para objetivos privados, ou prestando apoio e exercendo controle. Nesta perspectiva, a violência criminal tem raízes mais profundas que as flutuações conjunturais da eficiência policial e dos mercados de trabalho e de ilícitos, exigindo uma explicação institucional e comunitária de longo prazo (Crutchfield, 2006; Bourdieu, 2011).

Considerações finais

Neste artigo, analisamos os mecanismos explicativos dos homicídios intencionais, no curto e no longo prazo, nas metrópoles brasileiras. Especial atenção foi dispensada às temporalidades diversas pelas quais estes mecanismos produzem a violência. No curto prazo e na análise bivariada, o desemprego e o consumo de psicoativos explicaram alterações significativas na taxa de homicídios intencionais

no sentido das hipóteses postuladas. Os resultados também corroboram a hipótese do acesso a armas de fogo como um facilitador de crimes violentos.

A densidade populacional teve efeitos inconsistentes, mas ficou claro que o sinal positivo é condicionado por outras variáveis, no curto e longo prazos, enquanto o crescimento populacional teve efeitos contrários às expectativas. Já a ligação entre desemprego e violência pode ser interpretada pela exclusão que implica, tanto econômica quanto simbólica, tanto individual quanto para a família do desempregado, e tanto pela frustração social que gera quanto por aumentar a interação entre jovens desempregados e desalentados das mesmas vizinhanças, podendo levar à adesão a grupos de pares delinquentes, enquanto jovens empregados terão renda, estima e interações associadas ao próprio trabalho (Merton, 1938; Sutherland, 1955; Agnew, 1992, Cloward & Ohlin, 2011). A perda de significância do desemprego diante da monoparentalidade feminina sugere uma interação entre mecanismos de tensão e de laço social.

O consumo de drogas e álcool mostrou-se significativo na análise bivariada e na multivariada sem os regressores defasados, perdendo a significância assim que a desigualdade de renda foi inserida no modelo. No curto prazo podemos apontar uma mistura de efeitos psicossociais, com o uso como fator precipitador de agressões, e a compulsão como motivador de roubos, furtos etc, e o próprio tráfico de drogas ilícitas como motivador de violências instrumentais. A alta margem de lucro dos traficantes fornece meios e motivação para uma competição armada pelo domínio territorial do narcotráfico: quanto mais dinheiro uma gangue obtém, mais armas pode adquirir dos contrabandistas, e maior será a recompensa de quem dominar cada ponto de vendas. E mais renda policiais corruptos podem extrair dos grupos criminosos, usando a violência policial como ameaça, que muitas vezes se consuma. No longo prazo, porém, a ligação entre violência e drogas perde espaço para a desigualdade econômica, a educação, a família e os serviços coletivos.

As oportunidades diferenciais de curto prazo, representadas pelo tráfico de drogas, acesso a armas de fogo e pelo mercado de trabalho fornecem a ocasião para expressão das disposições violentas, que são construídas, internalizadas e difundidas anteriormente, nas condições impostas, no longo prazo, pelas desigualdades econômicas, baixo acesso à educação e a serviços urbanos e famílias desagregadas. Estes fatores podem ser relacionados aos mecanismos sociais de tensão, desorganização e aprendizado sociais.

Em conjunto, os resultados nos levam à questão da formação de comunidades, ou seja, de apoios e controles sociais exercidos nas relações interpessoais e associativas. Na família, estes mecanismos se fortalecem devido a dois fatores: a biparentalidade, que permite que os responsáveis pelo domicílio somem as suas rendas e tempo para a supervisão e apoio das crianças e jovens da família, e a instrução, que aumenta o acesso tanto a mais e melhores informações para o

desempenho parental e associativo quanto a mais e melhores oportunidades de trabalho.

Já a desigualdade econômica indica, provavelmente, circunstâncias que enfraquecem a coesão social, especialmente entre grupos localizados mais abaixo da pirâmide social, além de promover a tensão e anomia sociais que são lenha na fogueira das subculturas da violência. Em conjunto com o não acesso a serviços urbanos, a desigualdade pode indicar ainda a prevalência de segregação social. Porém, o resultado mostra que o efeito da desigualdade econômica é condicionado pelo acesso à educação, ambas no longo prazo.

AGRADECIMENTOS: CAPES.

REFERÊNCIAS

- AGNEW, Robert. (1992), “Foundation for a general strain theory of crime and delinquency”. *Criminology*, vol. 30, no. 1, p. 47-88, 1992. Disponível <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.1992.tb01093.x>. Acesso 27/10/2021
- ALMEIDA, M. A. S. de; GUANZIROLI, C. E. Criminalidade na região metropolitana de Belo Horizonte: o que a teoria econômica é capaz de explicar? **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 171-196, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/download/17709/13198>. Acesso em: 17 ago. 2021.
- ANDRADE, S. M.; SOARES, D. A.; SOUZA, R. R. T.; MATSUO, T.; SOUZA, H. D. Homicídios de homens de quinze a 29 anos no Estado do Paraná, de 2002 a 2004, **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl.1, pp. 1281-1288, 2011. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csc/v16s1/a61v16s1.pdf. Acesso em: 17 ago. 2021.
- BEATO FILHO, C. C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista de Ciências Sociais**, v. 13, n. 37, p.74-87, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/C7B6xjffzkDBVbYkKnKgPYQ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 27 out. 2021.
- BOURDIEU, P. **O senso prático**. Trad. Maria Ferreira. 2a. Ed. Petrópoles: Vozes, 2011.
- CANO, I.; DUARTE, T. **No Sapatinho**: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011). Rio de Janeiro: LAV-UERJ y Fundação Heinrich Böll, 2012.
- CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. Oportunidades laborais, educacionais e homicídios no Brasil. IPEA - **Texto para Discussão no. 2514, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10419/211463>. Acesso em: 09 nov. 2020.

CHAGAS, C. A. N. A cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém: território, produção do espaço urbano e violência. In: SILVA, C. N.; SILVA, J. M. P.; CHAGAS, C. A. N. **Geografia da Amazônia Paraense: territórios e paisagens**. Belém: GAPTA/UFPA, 2015, p. 89-114.

CHAGAS, C. A. N. Geografia, segurança pública e cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, Belém, n. 1, v. 1, p 186-204, 2014. Disponível em: <https://ppgsp.proesp.ufpa.br/ARQUIVOS/editais/Edital%202015/TEXTO%202.pdf> . Acesso em: 27 out. 2021.

CLOWARD, R. A.; OHLIN, L. E. **Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs**. Nova York: Taylor & Francis, 2011.

COOK, Philip J. The effect of gun availability on robbery and robbery murder. **Policy studies review annual**, vol. 3, p. 743-81, 1979.

COUTO, A. C. Territórios-rede e territórios-zona do narcotráfico na metrópole de Belém. **Geotextos**, v. 14, n. 1, p. 61-82, 2018a. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/26315> . Acesso em: 27 out. 2021.

COUTO, A. C. A periferia de Belém sob vigilância e controle: o narcotráfico de uma perspectiva miliciana. **Geografares (UFES)**, v. 1, n. 27, p. 85-102, 2018b. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/geografares/article/view/21542> . Acesso em: 27 out. 2021.

CRUTCHFIELD, R. D. “They bring you to do like your daddy done”: stratification theory, employment, and crime. IN: DUFLEM, Mathieu (org). **Sociological Theory and Criminological Research: Views from Europe and the United States**, v. 7, p.203-222, 2006.

CULLEN, F. T. Social support as an organizing concept for criminology: Presidential address to the Academy of Criminal Justice Sciences. **Justice Quarterly**, v. 11, n. 4, p. 527-559, 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07418829400092421>. Acesso em: 17 ago. 2021.

CULLEN, F. T.; AGNEW, R. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006.

DAUDELIN, J.; RATTON, J. L. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 115-134, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702017000200115&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 22 abr. 2021.

ELIAS, Norbert. **El proceso de la civilización: investigaciones sociogenéticas y psicogenéticas**. Trad. Ramon García Cotarelo. Ciudad de México: Fondo de cultura económica, 2021.

FREITAS, E. D.; PAIM, J. S.; SILVA, L. M. V. da; COSTA, M. da C. N. Evolução e distribuição espacial da mortalidade por causas externas em Salvador, Bahia, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública** (online), v. 16, n. 4, p. 1059-1070, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2000000400024>. Acesso em: 03 jun. 2024.

HEPBURN, L. M.; HEMENWAY, D. Firearm availability and homicide: A review of the literature. *Aggression and Violent behavior*, v. 9, n. 4, p. 417-440, 2004. Disponível <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1359178903000442>. acesso 27/10/2021.

HIRSCHI, T. Social Bond Theory. In: CULLEN, F. T.; AGNEW, R. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 219-227.

HIRSCHI, T. Self-control and crime. In: BAUMEISTER, R.; VOHS, K. D. **Handbook of self-regulation**. Research, theory, and applications. New York: Guilford, 2004., p. 537-552.

HIRSCHI, T.; GOTTFREDSON, M. R. A general theory of crime. In: CULLEN, F. T.; AGNEW, R. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 228-240.

LOURENÇO, L. C.; ALMEIDA, O. L. “Quem mantém a ordem cria desordem”: gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n.1, p. 37-59, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/m3GVK3HqQVvtvQ6zwd577xz/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 27 out. 2021.

MACHADO, E. P.; NORONHA, C. V. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 7, p. 188-221, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222002000100009&lng=en&nrm=iso .Acesso em: 22 abr. 2021.

MANSANO, N. H.; GUTIERREZ, M. M. U.; RAMALHO, W.; DUARTE E. C. Homicídios em homens jovens de 10 a 24 anos e condições sociais em municípios do Paraná e Santa Catarina, Brasil, 2001 - 2010. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 203-214, 2013. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 jun. 2024.

MARTINS, J. S. **Linchamentos: a justiça popular no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2015.

MERTON, R. K. Social structure and anomie. **American Sociological Review**, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938. Disponível: <https://www.jstor.org/stable/2084686>. Acesso em: 27 out. 2021.

NUNES, M.; PAIM, J. S. Um estudo etno-epidemiológico da violência urbana na cidade de Salvador, Bahia, Brasil: os atos de extermínio como objeto de análise. **Cadernos de Saúde Coletiva** (online), v. 21, n. 2, p. 459-468, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2005000200012>. Acesso em: 10 jul. 2019.

PAIVA, L. F. S. **Contingências da violência em um território estigmatizado**. Campinas: Pontes Editores, 2014.

PORTELLA, D. D. A.; ARAÚJO, E. M de; OLIVEIRA, N. F. de; CHAVES, J. M.; ROCHA, W. de J. S. da F.; OLIVEIRA, D. D. Homicídios dolosos, tráfico de drogas e indicadores sociais em Salvador, Bahia, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 24, n. 2, p. 631-639, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.32412016>. Acesso em: 03 jun. 2024.

PRATT, T.C.; GODSEY, T. W. Social support, inequality, and homicide: A cross national test of an integrated theoretical model. **Criminology**, v. 41, n. 3, p. 611-644, 2003. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1745-9125.2003.tb00999.x>. Acesso em: 27 out. 2021.

ROLIM, M. **A formação de jovens violentos**: estudo sobre a etiologia da violência extrema. Curitiba: Appris, 2016

RUFANCOS, H.; POWER, M.; PICKETT, K. E.; WILKINSON, R. Income Inequality and Crime: A Review and Explanation of the Time-series evidence. **Sociology and Criminology – Open Access**, v.1, n.1, e103, 2013. Disponível em: doi: 10.4172/2375-4435.1000103. Acesso em: 03 jun. 2024.

SCHABBACH, L. M. Desigualdade, pobreza e violência metropolitana. In: HEIDRICH, A.L.; SOARES, P. R. R.; TARTARUGA, I. G. P.; MAMMARELLA, R. (orgs.). **Estruturas e dinâmicas socioespaciais urbanas no Rio Grande do Sul**: transformações em tempos de globalização (1991-2010). Porto Alegre: Letra1, 2016, p. 177-211.

SCHABBACH, L. M. Exclusão, ilegalidades e organizações criminosas no Brasil. **Sociologias** [online]., v. 10, n. 20, p. 48-71, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222008000200004>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SILVA, I. A.; COSTA, I. E. R.; LAUDERMIR, A. B. Diferenciais de mortalidade por violência contra adolescentes segundo estrato de condição de vida e raça/cor na cidade de Recife. **Ciência & Saúde Coletiva** (online), v.14, n.5, p. 1781-1788, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000500019>. Acesso em: 12 out. 2019.

SOUZA, C. A. M.; SILVA, C. M. F. P.; SOUZA, E. R. O efeito do contexto sobre a incidência de homicídios: existem evidências suficientes? **Interface (Botucatu)**, v. 22, n. 66, p. 915-927, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2018.nahead/10.1590/1807-57622016.0721/>. Acesso em: 27 out. 2021.

SOUZA, C. A. M.; MEIRA, K. C.; RIBEIRO, A. P.; SANTOS, J. dos; GUIMARÃES, R. M.; BORGES, L. F.; OLIVEIRA, L. V. e; SIMÕES, T. C. Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte

Raízes da violência urbana: causas de curto e de longo prazo das taxas de homicídios intencionais nas metrópoles brasileiras entre 1992 e 2018

de nascimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 2949-2962, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/3g3mb9HZWpjjTLbQXvjDKsF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 03 jun. 2024.

SUTHERLAND, Edwin. **Principles of Criminology**. Chicago/ Philadelphia/New York: J. B. Lippincott Company, 1955.

ZALUAR, A. **Da revolta ao crime S. A.** São Paulo: Moderna, 1996.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. Rio de Janeiro: Braziliense, 1985.

ZALUAR, A.; CONCEIÇÃO, I. S. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89- 101, 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf. Acesso em: 27 out. 2021.

ZILLI, L. F. O “mundo do crime” e a “lei da favela”: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. **Etnográfica**. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, Lisboa, v. 19, n. 3, p. 463-487, 2015. Disponível em: <https://journals.openedition.org/etnografica/4074>. Acesso em: 27 out. 2021.

Submetido em: 16/05/2022

Aprovado em: 20/11/2023